

## LICITAÇÃO TIPO CONCORRÊNCIA Nº 19/0003-CC ATA DA SESSÃO PÚBLICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MATERIAL PARA INFRAESTRUTURA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS DO SESC PARÁ.

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às quinze horas e vinte minutos, retornaram ao Sesc Pará na Av. Assis de Vasconcelos, nº 359, Campina, os membros da Comissão Especial de Licitação e as empresas licitantes, com o objetivo de dar continuidade ao processo licitatório.

A Comissão Especial de Licitação estava completa e as representantes abaixo retornaram à sessão:

- Sra. Fernanda do Socorro Rodrigues dos Santos, representando a empresa B R FERNANDES EIRELI;
- Sra. Marília Cristina Barata da Costa, representando a empresa LOC ENGENHARIA LTDA.

A Presidente da Comissão iniciou a sessão que o uso de celular deve ser restrito ao envio e recebimento de mensagens, ligações nem áudios de aplicativos serão permitidos durante a sessão.

Em ato contínuo, passada a fase de propostas, onde as duas licitantes foram classificadas, conforme tabela explícita na ata, do período da manhã, passou-se ao resultado do Julgamento da Habilitação, sendo que, antes do início foi indagado às licitantes se estas gostariam de dar vistas novamente aos documentos de habilitação, sendo que elas responderam negativamente.

A CEL informou que os documentos de habilitação das empresas foram avaliados, segundo o critério de MENOR PREÇO POR LOTE, verificando a validade/autenticidade dos documentos emitidos pela internet na página do órgão emissor. Foi constatado que todos os documentos são autênticos e estão válidos na data de recebimento dos envelopes de habilitação.

Conforme consta em ata, a licitante B R FERNANDES EIRELI questionou acerca da não apresentação da Certidão do CREA do Engenheiro José Henrique e o comprovante de quitação da anuidade do registro do CREA da empresa LOC ENGENHARIA LTDA, informamos que o item 8.1.3.1 do Edital possibilita a aceitação das certidões do conselho de classe que reúnem as informações dos responsáveis técnicos, além disso não foi solicitada expressamente apresentação dos registros dos responsáveis, apenas as quitações de anuidade, a qual foi apresentada para o referido responsável. De fato, não foi verificada a apresentação do comprovante de pagamento da anuidade do CREA da empresa, porém, baseado no princípio institucional da razoabilidade, abstendo-se de realizar formalismo exagerado, e considerando que a certidão do registro do CREA da empresa LOC ENGENHARIA LTDA já configura um documento comprovante da quitação junto ao conselho de classe, não há motivo para inabilitação.

De igual modo, tomamos o devido cuidado na verificação da aceitação do documento Sintegra como comprovação da Regularidade Fiscal descrita no item 8.1.2.2, conforme apontamento da empresa LOC ENGENHARIA LTDA. Sobre isto informamos que o item existe para comprovar inscrição no estado, relativo ao domicílio, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, nesse critério o documento atende, a não aceitação do documento não seria razoável, ponderou a Comissão.

Mediante o exposto, considerando que as licitantes cumpriram os requisitos de habilitação estabelecidos no item 8 do Edital, consideramos HABILITADAS as empresas, e DECLARAMOS VENCEDORAS conforme quadro abaixo:

Lote	Empresa	Valor Proposto
01	B R FERNANDES EIRELI	R\$ 19.140,00
02	B R FERNANDES EIRELI	R\$ 17.250,00
03	LOC ENGENHARIA LTDA	R\$ 6.700,00
04	B R FERNANDES EIRELI	R\$ 1.000,00
05	B R FERNANDES EIRELI	R\$ 3.000,00

A empresa LOC ENGENHARIA LTDA apontou que as cercas solicitadas são galvanizadas e as ofertadas pela empresa B R FERNANDES EIRELI não atendem ao critério, sendo o produto ofertado em torno de 30% mais baratas, o que seria vantajoso.

Aberto está o prazo para recurso, em conformidade com o item 11.1.

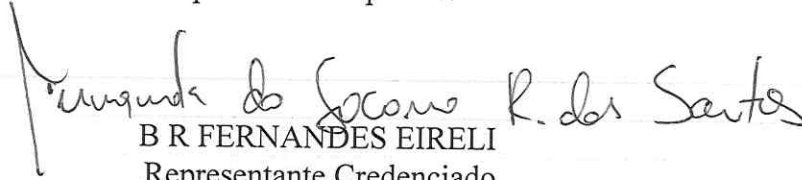
Às 15h40, foi encerrada a sessão. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação.

  
LIGIA PONTES CANDIDO  
Presidente

  
LILIANE FREITAS DA GAMA  
Membro

  
EWERTON W. SOARES PAIVA  
Membro  
Ewerton Wander Soares Paiva  
Aux. Atividades Sociais-Sesc Ver-o-Peso  
Sesc - AR/PA

Assinatura do Representante das Empresas Participantes:

  
B R FERNANDES EIRELI  
Representante Credenciado

  
LOC ENGENHARIA LTDA  
Representante Credenciado